

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2 – EBC, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Justificativas de manutenção e alteração do gabarito de questões
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 1

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
35	C	E	Deferido com alteração
Nem todos os membros da administração da EBC são nomeados e designados pelo presidente da República, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito do item.			
45 (Somente para os candidatos que optaram por Língua Inglesa)	C	-	Deferido com anulação
A redação do item possibilita duas interpretações, podendo induzir o candidato ao erro. Por esse motivo, opta-se pela sua anulação.			

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 2 E 3

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
22	C	-	Deferido com anulação
As figuras referidas no item não permitem julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
27	C	-	Deferido com anulação
Onde se lê "News of de World", leia-se "News of the World". Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			

JORNALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: JORNALISMO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
61	C	E	Deferido com alteração
Um meio frio fornece menos informação que o meio quente, por isso dá maior margem de "participação" ao indivíduo. Meios quentes prolongam nossos sentidos em alta definição. Os meios frios têm baixa definição e, portanto, são mais participativos. McLuhan diz que a escrita original é bastante fria, mas que o papel a aquece. Por esse motivo, opta-se pela alteração do item.			
90	C	E	Deferido com alteração
O podcast é uma opção ao rádio, como é à TV ou qualquer outra mídia. Ele, entretanto, é, por suas características, mais próximo da mídia rádio. Os argumentos referem-se ao fato de que, para ouvir, não se precisa de programa de edição. A questão refere-se não apenas à audição, mas também cita, explicitamente, a produção de um audiocast. Para ouvir não é necessário qualquer programa, mas, para produção, sim, mesmo que eles sejam facilmente acessíveis. Para produzir é necessário um programa, mas, para ouvir, não. Assim, opta-se pela alteração do item.			

JORNALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: REPORTAGEM CINEMATOGRAFICA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
62	E	C	Deferido com alteração
De fato, as informações contidas na redação do item estão corretas, razão suficiente para a alteração do gabarito.			
78	C	-	Deferido com anulação
Onde se lê "cinematográfico" leia-se "cinematográfico", e onde se lê "audiovisuais" leia-se "audiovisuais". Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
87	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro. Assim, opta-se por sua anulação.			
114	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro. Assim, opta-se por sua anulação.			
118	C	-	Deferido com anulação
Onde se lê "historogam" leia-se "histograma", razão suficiente para a anulação do item.			